

PORTARIA N.º. 252/2024.

Prorroga Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, da Lei Complementar n.º. 120/2024; Portaria n.º 150/2024 e Protocolo n.º 00152/2024 de 17/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar até 16 de Janeiro de 2025, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria 150/2024, ao Servidor Público Municipal **HAIBERT BOHRZ**, mat. 1791/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 17 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.